

DECRETO Nº 1.225, DE 03 DE MARÇO DE 2020

**"NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(COMDEFI), PARA GESTÃO
2020-2023."**

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a [Lei Municipal nº 1.043/2003](#), alterada pela [Lei nº 2.271/2016](#), e,

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 10/2020 do [Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência](#), decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - [COMDEFI](#), para gestão 2020-2023, que passa a ter a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Cristina Bueno Coelho, RG: 29.410.069-6;
Suplente: Juliane Ribeiro de Almeida, RG: 40.898.340-7.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho, RG: 24.587.050-7;
Suplente: Daniela Domiciano Castilho, RG: 47.959.939-7.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lourdes Aparecida dos Santos, RG: 27.026.310-X;
Suplente: Noemi Kamiyama, RG: 22.054.398-7.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Luciana Moura da Silva – RG: 43.996.618-8;
Suplente: Priscila Moraes Lopes – RG: 41.773.792-0.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Renata Aparecida Soares – RG: 23.237.429-6;
Suplente: Marlu Fragoso de Vasconcelos, RG: 13.359.488.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Luiz Henrique de Camargo, RG: 27.386.755-6;
Suplente: Márcio Prado, RG: 19.827.627-8.

g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: Gabriel Marconi Borges da Costa, RG: 32.058.745-9;

Suplente: Marcela Nicole de Oliveira Sugahara, RG: 41.255.081-7.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, RG: 13.406.214-0;
Suplente: Juliana Cunha Carvalho de Macedo, RG: 28.222.123-2.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Associações Cíveis que atuam no atendimento e/ou defesa dos direitos de pessoas com deficiência, no âmbito deste Município:

Titular: Gabrielle Lima Barata Valentim, RG: 44.110.502-6, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caraguatatuba;
Suplente: Jorge de Araújo Félix, RG: 14.754.024-0, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caraguatatuba;

Titular: Vago;
Suplente: Vago.

b) Representante de Associação Civil que tenha interesse nas ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento, no âmbito deste Município:

Titular: José Giovanni da Silva, RG: 401336453-6, da Associação de Moradores da Vila Ricardo - AMOVIR;
Suplente: Vago.

c) Representantes de Pessoas Físicas da Sociedade Civil, sendo duas delas, necessariamente, com deficiência:

1) Pessoas físicas com deficiência:

Titular: Marçal Leme da Costa, RG: 34.647.806-6;
Suplente: Ruben Dario Garcia, RG: 41.684.443-1;

Titular: Amanda Bruna Barros da Costa, RG: 40.685.262-5
Suplente: Eliano Lucas da Silva, RG: 32.482.734-9;

2) Pessoas físicas sem deficiência:

Titular: Zaqueu Anderson Santos, RG: 28.627.840-6;
Suplente: Thífani Felix Guimarães, RG: 23.451.565-X;

Titular: Bárbara de Almeida, RG: 29.425.808-8;
Suplente: Jackson do Nascimento Batista, RG: 30.602.379-9;

Titular: Edson Aparecido Lopes, RG: 12.777.285-6;
Suplente: Cícero Cláudio Lima, RG: 29.927.326-X.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período de 03 (três) anos, conforme dispõe o [§ 4º, do art. 3º](#), da Lei nº 1.043/2003, com a redação dada pela Lei nº [2.271/2016](#).

Art. 3º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência deverá adotar providências para preenchimento dos cargos vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 650, de 06 de março de 2017, e Decretos nºs 837/2018, 846/2018 e 918/2018.

Caraguatatuba, 03 de março de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.